



Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 10/ 2019

-----Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna público, para cumprimento do estipulado no artigo 56º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, de que, em reunião do executivo, realizada em vinte um de janeiro do corrente, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:

-----Deliberar, por maioria aprovar a ata da reunião de 07 de janeiro de 2019.-----

-----Deliberar, por unanimidade, transferir a verba no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), à Associação Humanitária Habitat para apoio a família carenciada, constante da Informação prestada pela técnica.-----

-----Deliberar, por unanimidade, homologar ata da Reunião da Comissão de Apreciação de Candidaturas ao Arrendamento Social em Regime de Renda Apoiada, concluindo pela atribuição da habitação de tipologia T2 à candidata Maria Gonçalves Teixeira e a habitação de tipologia T3 à candidata Gracinda Maria Montoia, habitações essas sitas na Avenida Professor Machado Vilela.-----

-----Deliberar, por unanimidade atribuir um apoio financeiro no montante de € 20.000,00 (vinte mil euros) ao Grupo Folclórico de Vila Verde, para a criação de um Núcleo Museológico para a implementação do Centro Etnográfico Interpretativo de Vila Verde e para a realização de exposições permanentes e temporárias, onde se inclui também o catálogo digital.-----

-----Deliberar, por unanimidade proceder à colocação de um sinal de STOP no entroncamento entre a E.M. 532 e a Travessa do Romeu, em Pedregais, na União de Freguesias da Ribeira do Neiva, de acordo com a informação prestada pelo Técnico. O Senhor Vereador José Morais proferiu uma declaração inserta na respetiva minuta.-----



Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

- Deliberar, por maioria, indicar a Técnica Superior Carla Alexandra da Silva Veloso, como representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Verde.-----
- Deliberar, por unanimidade, autorizar a realização das obras na Escola Profissional Amar Terra Verde, nos termos da informação prestada pela Chefe da Divisão, Qualidade Atendimento e Fiscalização.-----
- Deliberar, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros), para fazer face às despesas com a realização de obras para proceder à legalização do edifício do Centro Social paroquial de Cervães.-----
- Deliberar, por unanimidade, atribuir um donativo no valor de € 1.000,00 para a realização do evento as "Novenas", realizadas na freguesia de Cervães.-----
- Deliberar, por unanimidade, atribuir um m apoio financeiro no montante de € 20.000,00 (vinte mil euros) para participação da aquisição de um terreno adjacente à Escola Básica em Ponte S. Vicente.-----
- Deliberar, por unanimidade atribuir um subsídio no montante de € 6.415,00 (seis mil quatrocentos e quinze euros), para fechamento do coberto existente no novo edificado daquela Associação, solicitado pelo Presidente da ADOL.-----
- Deliberar, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro no montante de € 21.586,50 (vinte e um mil quinhentos e oitenta e seis euros e cinquenta cêntimos), para a colocação do ar condicionado no Salão Polivalente da Associação Cultural e Musical de Vila Verde.-----
- Deliberar, por unanimidade, provar protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Marinha de Nevogilde, para concretização das obras de requalificação do logradouro da Residência Paroquial de Santa Marinha de Nevogilde, que permitirá criar uma zona de estacionamento e de lazer.-
- Deliberar, por maioria, aprovar a proposta sobre a orçamentação e gestão das despesas com pessoal para 2019.-----



Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----Deliberar, por unanimidade aprovar, para efeitos de submissão a discussão pública, a decorrer pelo período de 30 dias, a contar da publicação da respetiva deliberação, o Projeto de Código de Ética e Conduta do Município de Vila Verde, documento que integra a proposta, da mesma fazendo parte integrante, e, para efeitos de ulterior aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Inexistindo pronúncias no âmbito do período de discussão pública, remeta-se o assunto à Assembleia Municipal, sem necessidade do envio prévio ao Executivo. -----

-----Deliberar, por unanimidade, proceder à receção definitiva das obras de urbanização, com o alvará nº03/2006, de 07 de julho, sitas no lugar de Quintas ou Reguengo, Freguesia e concelho de Vila Verde com base no auto de vistorias, referente ao processo nº1082/2005.-----

-----Deliberar, por unanimidade aceitar o incumprimento do parâmetro urbanístico do índice máximo de utilização estabelecido na alínea d), do nº1 do artigo 71º do RPDMVV para a edificação em Espaços Centrais Tipo EC2 ao abrigo do disposto no nº2, do artigo 68º e nº7, do artigo 71º, ambos do referido Regulamento, e tendo em conta o teor da informação técnica datada de 20/12/2018 e do parecer do CDUE de 07/01/2019, referente ao processo nº01/2018/465, em nome de João Correia Barbosa.-----

----- Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

Paços do Município de Vila Verde, em 22 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara,

O presente edital é afixado pelo prazo de	30 dias em	24 / 01 / 19
retirado em	/ /	
O(A) Funcionário(a)		